

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

A Secretaria retifica o comunicado sobre complemento de documentação de contratação do Edital ProAC Expresso Direto № 39/2021, publicado em D.O.E. de 07 de maio de 2022, a fim de constar a notificação abaixo, não incluída na convocação anterior:

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..
- 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 16/05/2022**:

MODALIDADE D – PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Proponente Cidade	Complementação
39/2021- 1626.3034.0071	Como fazer um projeto cultural de ponta a ponta	Mariana wolf Fedrizzi		Motivo: A Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais esta emitida no CNPJ Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF do proponente. https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir **link atualizado em 31/03/2022

As dúvidas sobre a utilização do sistema <u>www.proacexpresso.sp.gov.br</u>, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: <u>suportesistemaproac@sp.gov.br</u>